

4024931

REGISTRO GERAL

MATRICULA

51.390

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

23 de outubro de 1979

Associação dos Notários e Registradores do Estado

IMÓVEL Estrada do Rio Morto, LOTE 2 do PA. 32961, lado ímpar, localizado a - 411,00m do meio da curva de concordância com a Estrada dos Bandeirantes lado ímpar. FREGUESIA- Jacarepaguã. INSCRIÇÃO- FRE 922103 CL 0344 - CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede 30,00m de frente, 24,70 metros nos fundos, 24,00m à direita e 25,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 1 do PA. 32.961, à esquerda e nos fundos com o lote 3 do PA. 32961, todos da Sociedade Educacional Professor Nuno Lisboa ou sucessores. PROPRIETÁRIA- SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA, com sede nesta cidade, CGC 34177246/0001-55. TÍTULO AQUISITIVO- Matrícula nº 34928. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1979.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

*[Handwritten signatures]*

COMPRA E VENDA- Por Escritura de 19 de agosto de 1979 do 39º Ofício, - livro 2789 fls. 06, Ato 6, a Sociedade Educacional Professor Nuno - Lisboa, antes qualificada, vendeu o imóvel à PINK AGRO-PECUÁRIA E COMERCIAL LIMITADA, estabelecida nesta cidade, CGC 42257998/0001-54, por CR\$6.681,25, tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº --- 2430996 em 12.06.1978. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1979.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

*[Handwritten signatures]*

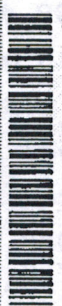
PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22.11.88, do 18º Ofício Livro 4650, fls. 141, prenotada em 31.10.91, sob o nº 496587, às fls. 123vº do Livro 1-CO, PINK - AGRO PECUÁRIA E COMERCIAL LTDA prometeu vender o imóvel à SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA, já qualificadas, pelo preço de Cz\$2.675.000,00 (à época), integralmente pago. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1991. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Oficial

*[Handwritten signatures]*

segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



00051390



4024931 09/16

AAA 4024931



# REGISTRO GERAL

MATRICULA

51390

FICHA

01

VERSO

R-3 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.12.88, do 18º Ofício, Lº 4650, fls. 151, prenotada em 31.10.91, sob o nº 496588, às fls. 124 do Livro 1-CO, PINK - AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA, vendeu o imóvel à SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA, já qualificadas, pelo preço de Cz\$2.675.000,00 (à época). O ITBI foi pago pela guia 464-352173-9 em 14.12.88. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1991. .x.x.  
O Oficial

Av.4 - INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-F, nº 4831, fls. 85 Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1991. .x.x.  
O Oficial

R.05 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12.08.1996, re-ratificado pela escritura de 11.03.1997, do 23º Ofício, livro 6804, fls.193, prenotada em 23.04.1999, com os nºs 736.325 e 736.326, às fls.153 do livro 1-DX, re-ratificada pela escritura de 02.06.1999 do 23º Ofício, livro 7520, fls.138, prenotada com o nº 741.556 em 10.06.99 às fls.42 do livro 1-DZ, a SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA antes qualificada, prometeu vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável à SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO SESPA, com sede nesta cidade, CGC nº 34.150.771/0001-87, pelo preço de R\$65.000,00, pagável na forma do título. -Rio de Janeiro, 24 de junho de 1999.-----  
O OFICIAL

Av.06 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.05, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE com o nº 1.456.996-6 e CL nº 00344-2, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1999.-----  
O OFICIAL

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19 de junho de 2000, do 23º Ofício, livro 7740, folhas 140, prenotada em 19 de julho de 2000, com o número segue na ficha 02



6002  
345

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51.390

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

ro 790853 às folhas 22v do Livro 1-EF, SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA, antes qualificado, vendeu o imóvel à SOCIEDADE EDUCACIONAL-SÃO PAULO APOSTOLO - SESPA, pelo preço de R\$65.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia número 843218 em 17 de abril de 2000. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2000.

O Oficial

*[Handwritten signatures and stamps]*

AV - 8

**ACÇÃO:** Pelo ofício nº 469/13 de 28/05/13, da 21ª Vara Cível, prenotado em 05/06/13 com o nº 1514737 à fl. 297v do livro 1-HZ, fica averbada a existência da **ACÇÃO** movida por SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, anteriormente denominada SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - SESPA e outros (Processo nº 0119448-08.2013.8.19.0001). Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

AV - 9

**ACÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 02/08/13, prenotado em 13/08/13 com o nº 1528728 à fl.200v do livro 1-IB, instruído pela certidão de 19/06/13 da 17ª Vara Cível (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001), fica averbada a existência da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 00.834.924/0001-93, em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, anteriormente denominada SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - SESPA e outros, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$2.311.890,36. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

51390 (RJ) 02

51390 (RJ) 02

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 4024932



4024932 09/16



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51390

FICHA

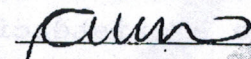
2

VERSO

R - 10

**PENHORA:** Pela certidão de 16/12/13 da 17ª Vara Cível, prenotada em 26/12/13 com o nº 1555461 à fl. 262 do livro 1-IE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.311.890,36, decidida nos autos da ação movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO e outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.311.890,36. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.-----

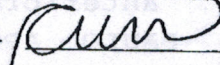
O Oficial



R - 11

**PENHORA:** Pelo ofício 184/14 de 24/04/14 da 48ª Vara do Trabalho, prenotado em 02/05/14 com o nº 1574100 à fl. 33v do livro 1-IH, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.882,48, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LIVIA LIMA DOS SANTOS em face de SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA e outros (Processo nº 0000724-85.2012.5.01.0048). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014.-----

O Oficial



EADL11417 FJG

R - 12

**PENHORA:** Pelo ofício nº 249/14 de 25/04/14 da 55ª Vara do Trabalho, prenotado em 06/05/14 com o nº 1574818 à fl.59 do livro 1-IH, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.133.480,07, decidida nos autos da ação movida por ANDRÉ LUIZ LOPES PINTO em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Segue na ficha 3





31/10/14  
2014

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51390

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA e outros (Processo nº 0000849-32.2012.5.01.0055) Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014.

O Oficial *[assinatura]*

EAFQ97775 YTC

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício 376/14 de 30/07/14 da 48ª Vara do Trabalho, prenotado em 08/08/14 com o nº 1590953 à fl. 40 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0000724.85.2012.5.01.0048). Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014.-

O Oficial *[assinatura]*

EAIE07470 XAS

AV - 14 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 11 de penhora em 2º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 12, que passa a ser de **PENHORA EM 2º GRAU**. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014.-

O Oficial *[assinatura]*

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo ofício nº 049.0638-3/14 de 10/11/14 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 24/11/14 com o nº 1610399 à fl. 139v do livro 1-IM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - SESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101). Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2014.-

Segue no verso



4024933 09/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 4024933



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

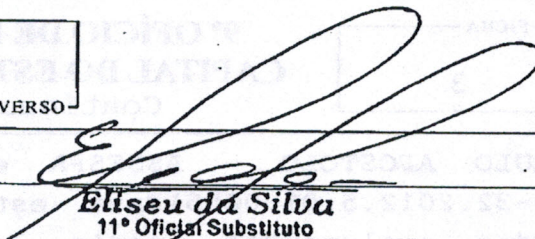
51390

FICHA

3

VERSO

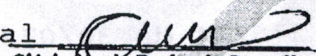
O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
 11º Oficial Substituto  
 CTPS: 54596/0056-RJ

EAPP90382 BTV

AV - 16 **AÇÃO:** Pelo ofício de 18/03/15 da 48ª Vara do Trabalho, prenotado em 09/04/15 com o nº 1632543 à fl. 36v do livro 1-IP, fica averbada a existência da **AÇÃO** trabalhista movida por FERNANDA MENDES DE VUONO SANTOS em face de SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e outros (Processo nº 0010129-77.2014.5.01.0048). Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.-----

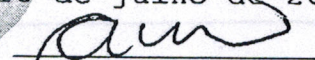
O Oficial

  
**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
 2º Oficial Substituto  
 Matr.: 06/3174-RJ

EAWI78489 YRI

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício de 09/09/14 da 11ª Vara do Trabalho, prenotado em 15/09/14 com o nº 1597320 à fl. 269 do livro 1-IJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação trabalhista movida por BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CANTANHEDE em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA e outros (Processo nº 0010486-71.2014.5.01.0011). Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

  
**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
 2º Oficial Substituto  
 Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55509 QOJ

R - 18 **PENHORA:** Pelo ofício 240/14 de 12/09/14, prenotado em 17/09/14 com o nº 1597916 à fl. 290v do livro 1-IJ e ofício 325/14 de 14/11/14, prenotado em 19/11/14 com o nº 1610047 à fl. 127 do livro 1-IM, ambos da 53ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$38.611,00, decidida  
 Segue na ficha 4



31007

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51390

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

nos autos da ação trabalhista movida por TADEU WERGNAUDE SOARES em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. e GALILEU GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A. (Processo nº 0001358-66.2012.5.01.0053). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12 Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55499 UGI

- 19 **PENHORA:** Pelo mandado nº 049.002016-1/14 de 10/11/14 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 15/12/14 com o nº 1614633 à fl. 292 do livro 1-IM, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$38.611,00, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55559 IPN

- 20 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 19 de  
Segue no verso



4024934 09/16

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 4024934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51390

FICHA

4

VERSO

**PENHORA EM 5º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

EAZU55563 QYZ

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

R - 21

**PENHORA:** Pelo mandado nº 56.003194-1/14 de 29/10/14 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 15/12/14 com o nº 1614635 à fl. 292 do livro 1-IM, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$38.611,00, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55585 VOQ

AV - 22

**INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 21 de **PENHORA EM 6º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55588 ESV

R - 23

**PENHORA:** Pelo ofício 47/15 de 02/03/15 da 77ª Vara do Trabalho, prenotado em 09/03/15 com o nº 1626969 à fl. Segue na ficha 5

FSC

MISTO

FSC C108334



2006

Associação dos Notários e Registradores do Estado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

51390

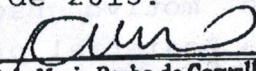
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

136 do livro 1-IO, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação trabalhista movida por KATIA CARLOS DA SILVA em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA e outros (Processo nº 0010030-54.2013.5.01.0077). Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

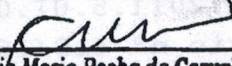
  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55599 PKQ

- 24

**ARRESTO:** Pelo ofício 163/15 de 29/05/15 da 33ª Vara do Trabalho, prenotado em 01/06/15 com o nº 1640885 à fl. 37 do livro 1-IQ, fica registrada a **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MAGROPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA e outros (Processo nº 0000009-83.2015.5.01.0033). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU55613 YIV

- 25

**PENHORA:** Pelo ofício nº 109/16 de 14/04/16 da 49ª Vara do Trabalho, prenotado em 07/06/16 com o nº 1697229 à fl. 266v do livro 1-IX e certidão de 06/09/16 também da 49ª Vara do Trabalho, prenotada em 08/09/16 com o nº 1710696 à fl. 152 do livro 1-JA, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.136,83, decidida nos autos da ação de trabalhista  
Segue no verso



4024935 09/16

AAA 4024935



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51390

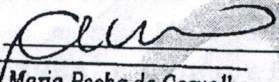
FICHA

5

VERSO

movida por VERONICA DOS SANTOS SAMPAIO em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA e outros (Processo n° 0000716-08.2012.5.01.0049). Constatou da referida certidão, que o ato deveria ser praticado 'independentemente da existência de registros de penhora, anteriores'. Por este motivo não foi observado o Princípio da Prioridade Registral prevista no artigo 186 c/c o artigo 191, ambos da LRP. e no artigo 408, VII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EBRG57922 PWZ

R - 26 **PENHORA:** Pelo ofício n° 175/16 de 25/04/16 da 44ª Vara do Trabalho, prenotado em 05/05/16 com o n° 1693168 à fl. 120 do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$30.282,52, decidida nos autos da ação de trabalhista movida por CRISTINA SAMPAIO VIEIRA em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA e outros (Processo n° 0001570-51.2011.5.01.0044). Serviu também para este registro o ofício n° 419/16 de 30/09/16 da 44ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/10/16 com o n° 1715911 à fl. 40 do livro 1-JB, que determinou a prática do ato 'sob pena de desobediência', por este motivo não foi observado o Princípio da Prioridade Registral prevista no artigo 186 c/c o artigo 191, ambos da LRP. e no artigo 408, VII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por determinação judicial. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do

Segue na ficha 6



211  
007

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51390

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalh.  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-R

EBTC19379 CGF

Não constando pesar quaisquer ônus reais, além das penhoras, das indisponibilidades, e do arresto gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; constando prenotados com os nºs 1663399, Ofício nº 273/2015 de 09/10/2015, da 53ª Vara do Trabalho (Ofício Judicial); 1659895, Ofício nº 446/2015 de 15/09/2015, da 41ª Vara do Trabalho (penhora); 1660702, Ofício nº 237/2015 de 21/09/2015, da 53ª Vara do Trabalho (penhora); 1662767, Ofício nº 485/2015 de 30/09/2015, da 9ª Vara do Trabalho (penhora); 1670473, Ofício nº 328/2015 de 23/11/2015, da 53ª Vara do Trabalho (penhora); 1694192, Ofício PJeJT de 09/05/2016, da 55ª Vara do Trabalho (penhora); 1696376, Ofício nº 145/2016 de 17/05/2016, da 41ª Vara do Trabalho (Ofício Judicial); 1698763, requerimento de 14/06/2016 (Mandado); 1699236, Ofício nº 264/2016 de 10/06/2016, da 2ª Vara do Trabalho (penhora); 1702423, Ofício nº 291/2016 de 05/07/2016, da 69ª Vara do Trabalho (cancelamento de penhora); 1704561, Mandado de 18/07/2016, da 5ª Vara do Trabalho (Notificação); 1704535, Ofício nº 216/2016 de 13/07/2016, da 67ª Vara do Trabalho (penhora); 1704945, Ofício nº 203/2016 de 20/06/2016, da 29ª Vara do Trabalho (Ofício Judicial); 1709707, Ofício nº 280/2016 de 25/08/2016, da 22ª Vara do Trabalho (penhora); 1715420, Ofício nº 510/2016 de 30/09/2016, da 31ª Vara do Trabalho (penhora); 1717842, Ofício nº 313/2016 de 17/10/2016, da 16ª Vara do Trabalho (penhora); 1719623, Ofício nº 490/2016 de 26/10/2016, da 69ª Vara do Trabalho (Ofício Judicial); 1720200, Ofício nº 381/2016 de 21/10/2016, da 5ª Vara do Trabalho (cancelamento de penhora); 1724497, Ofício nº 468 de 01/12/2016, da 2ª Vara do Trabalho (penhora); 1730922, Ofício PJeJT nº 10013/2017 de 13/01/2017, da 26ª Vara do Trabalho (penhora); 1733353, Mand.0002/2017 de 26/01/2017, da 69ª Vara do Trabalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado



4024936 09/16

AAA 4024936



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

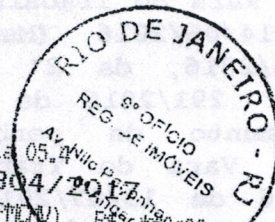
VERSO

(Mandado); 1733733, Ofício n° 117 de 25/01/2017, da 2ª Vara do Trabalho (Ofício Judicial); e 1734369, Ofício de 09/02/2017, da 51ª Vara do Trabalho (penhora); do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial:-

Luciano de Oliveira Pinto  
2º Oficial Substituto  
CTPS 84484/108-RJ

Nº 2017 / Q14804

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBWY16593 ZLY  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



90 RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4  
Protocolo de Certidao No. 14804/2017  
Certidao R\$ \*\*0,00  
Total Emolumentos R\$ NIHIL  
Lei 4664/2005 (FUNFERJ) R\$ \*\*0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN) R\$ \*\*0,00  
Lei 6370/2012 (FUNDV) R\$ \*\*0,00  
Lei 3217/1999 (FETJ) R\$ \*\*0,00  
Lei 111/2006 (FUNPERJ) R\$ \*\*0,00  
Total R\$ \*\*0,00

